



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO

Processo Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2017**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00103/2017-CPL**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **JOSÉ ABRANTES DE OLIVEIRA NETO ME**

CNPJ Nº **08.706.374/0001-39**

Representante: José Abrantes de Oliveira Neto

CPF nº 884.839.914-20

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS A FROTA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um aumento de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor de **R\$ 22.050,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00103/2017-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R\$ 110.250,00 (Cento e dez mil e duzentos e cinquenta reais)**.

São Bento-PB, 28 de Novembro de 2017.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00103/2017-CPL

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

BENTO E JOSE ABRANTES DE OLIVEIRA NETO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Bento - Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, CNPJ nº 09.069.709/0001-18, neste ato representada pelo Prefeito Jarques Lúcio da Silva II, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Odilon Maia, 420 - Dão Silveira - São Bento - PB, CPF nº 029.825.074-80, Carteira de Identidade nº 2195806 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSÉ ABRANTES DE OLIVEIRA NETO ME – AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 2037 - CENTRO - SÃO BENTO - PB, CNPJ nº 08.706.374/0001-39, neste ato representado por José Abrantes de Oliveira Neto, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Jaqueline Carvalho Soares Dias, SN, Cicero Dias - São Bento - PB, CPF nº 884.839.914-20, Carteira de Identidade nº 1635064 SSP/pb, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00033/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 581, de 04 de Abril de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS A FROTA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00033/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste aditivo de acréscimo de valor, a base do preço proposto, é de R\$ 22.050,00 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

3 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA RETRO RANDON 406

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TUBO HIDRAULICO 219002237	UND	0
2	ANEL VEDACAO 219000315	UND	7
3	ANEL VEDACAO 219000986	UND	2
4	ABRACADEIRA 219000072	UND	1
5	BUCHA 219001124	UND	1
6	ROTULA 219000020	UND	0
7	JOGO DE REPARO 219002262	UND	0
8	BUCHA 370060757	UND	1
9	ARRUELA 370060077	UND	1
10	BUCHA 370060011	UND	0
11	BUCHA 37006001	UND	0
12	BUCHA 370060756	UND	0
13	PINO SUPERIOR 370060009	UND	0
14	PINO INFERIOR 370060010	UND	0
15	ARRUELA ENCOSTO 370060687	UND	1
16	ARRUELA ENCOSTO 370060884	UND	0
17	BUCHA 370060544	UND	0
18	BUCHA 370060543	UND	1
19	BUCHA 370060545	UND	0
20	BUCHA 370060546	UND	0

21	BUCHA 370060570	UND	0
22	BUCHA 370060571	UND	0
23	CALCO 370060076	UND	0
24	CALCO 370060075	UND	0
25	PINO 370060037	UND	0
26	ANEL TRAVA 210003362	UND	0
27	PINO 370060032	UND	0
28	BUCHA 370060547	UND	1
29	ARRUELA ENCOSTO 370060688	UND	3
30	BUCHA 370060122	UND	0
31	BUCHA 370060548	UND	0
32	PINO 370060047	UND	0
33	PINO 370060495	UND	0
34	CALCO 370060567	UND	3
35	CALCO 370060875	UND	1
36	PORCA 370060497	UND	0
37	ARRUELA 370060496	UND	0
38	ANEL ELASTICO 210003500	UND	2
39	GRAXEIRO 211200021	UND	5
40	BUCHA 370060122	UND	0
41	BUCHA 370060493	UND	0
42	BUCHA 370060118	UND	0
43	BUCHA 370060014	UND	1
44	BUCHA 370060040	UND	0
45	BUCHA 370060039	UND	0
46	BUCHA 370060038	UND	0
47	GRAXEIRO 211200000	UND	5
48	PINO 370060049	UND	0
49	PINO 370060050	UND	0
50	PINO 370060053	UND	0
51	PINO 370060054	UND	0
52	PINO 370060051	UND	0
53	PINO 370060052	UND	0
54	PINO 370060127	UND	4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

55	ANEL ELASTICO 210003390	UND	2
56	ANEL ELASTICO 210000960	UND	2
57	CALCO 370060087	UND	2
58	CALCO 370060562	UND	2
59	ARRUELA 370060567	UND	5
60	ARRUELA 370060669	UND	3
61	ARRUELA 370060882	UND	1
62	ARRUELA 370060881	UND	1
63	ARRUELA ENCOSTO 370060875	UND	1
64	BUCHA 370060046	UND	1
65	BUCHA 370060118	UND	1
66	BUCHA 370060771	UND	1
67	BUCHA 370060017	UND	0
68	BUCHA 370060016	UND	0
69	PINO 370060003	UND	0
70	PINO 370060123	UND	0
71	PINO 370060004	UND	0
72	PINO 370060129	UND	0
73	PINO 370060005	UND	0
74	PINO 370060055	UND	0
75	ANEL TRAVA 210003362	UND	1
76	ANEL TRAVA 210003480	UND	2
77	ANEL TRAVA 210000960	UND	2
78	ANEL TRAVA 219001039	UND	1
79	ARRUELA ENCOSTO 370060566	UND	1
80	ARRUELA ENCOSTO 370060880	UND	1
81	ARRUELA ENCOSTO 370060882	UND	1
82	ARRUELA 370060881	UND	1

83	ARRUELA370060669	UND	1
84	ARRUELA 370060868	UND	2
85	ARRUELA 370060879	UND	2
86	PARAFUSO ALLEN 210000516	UND	1
87	ARRUELA 370060567	UND	1
88	LAMINA 370060077	UND	0
89	DENTE 219000309	UND	2
90	PARAFUSO 219000074	UND	2
91	PORCA 219000075	UND	2
92	BORRACHA 4 METROS 219001155	UND	0
93	PARAFUSO 210003840	UND	2
94	AMORTECEDOR 219000446	UND	0
95	CABO FREIO EST. 370060797	UND	0
96	FORQUILHA 370060166	UND	0
97	PINO 370060110	UND	1
98	SANFONA 219000347	UND	0
99	SANFONA 219000348	UND	0
100	MOLA 208000295	UND	0
101	PINO 370060110	UND	1
102	PONTEIRA 370060385	UND	1
103	PORCA 210002268	UND	2
104	PORCA 210001925	UND	2
105	SANFONA BORRACHA 219000346	UND	0
106	SANFONA MENOR 219001887	UND	0
107	CONJ.CABO TRAVA 219002759	UND	0
108	ABRACADEIRA 219000072	UND	0
109	COXIM BI PARTIDO 208003894	UND	1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

110	ARRUELA ENCOSTO 370060258	UND	1
111	ARRUELA 210002045	UND	2
112	CORREIA VENT. 219001747	UND	0
113	COXIM DO SILEN 211400101	UND	0
114	TANQUE DE EXPANSÃO 219000349	UND	0
115	TAMPA DO TANQUE 219000859	UND	0
116	ABRACADEIRA 210003311	UND	0
117	ABRACADEIRA 210002263	UND	0
118	BUCHA DE BORRACHA 219001144	UND	0
119	ANEL FIXAÇÃO 212000630	UND	0
120	FILTRO DE AR 219000393	UND	0
121	FILTRO DE AR 219000394	UND	0
122	FILTRO SEPARADOR 218002539	UND	0
123	FILTRO TRANSMISSÃO 219000751	UND	0
124	FILTRO LUB MOTOR 219000397	UND	0
125	FILTRO COB 219001068	UND	0
126	FILTRO HIDRAULICO 218004409	UND	0
127	SELO TAMPA 210400184	UND	0
128	SELO QUADRADO 210401318	UND	0
129	PINO CENTRAL 370060008	UND	0
130	ARRUELA ENCOSTO 370060878	UND	0

131	ARRUELA ENCOSTO 370060879	UND	1
132	ARRUELA ENCOSTO 370060880	UND	1
133	ARRUELA ENCOSTO 370060063	UND	1
134	BUCHA 219000042	UND	0
135	RETENTOR 219000472	UND	0
136	BUCHA 219000043	UND	0
137	ARRUELA PRATO 219000040	UND	0
138	BUCHA 219000784	UND	0
139	BUCHA 219000034	UND	0
140	RETENTOR 219000497	UND	0
141	MANCAL ESFERICO 211100388	UND	0
142	ARRUELA PRATO 219000044	UND	0
143	GRAXEIRO 21900079 3	UND	1
144	PARAFUSO 219000794	UND	4
145	PINO SUPERIOR 219000795	UND	0
146	PORCA 210007068	UND	0
147	PINO INFERIOR 219000045	UND	0
148	BRACO DIREÇÃO 219000970	UND	0
149	BUCHA 219000038	UND	0
150	RETENTOR 219000498	UND	0
151	JOGO DE REPARO 219000031	UND	0
152	JUNTA UNIVERSAL 210200467	UND	0
153	ARRUELA ENCOSTO 210007071	UND	0
154	ARRUELA TRAVA 210007072	UND	0
155	ANEL TRAVA 210000960	UND	0
156	RETENTOR 219000495	UND	0



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

157	ROLAMENTO 219000785	UND	1
158	BUCHA GUIA 219001016	UND	3
159	PARAFUSO 219001017	UND	3
160	SELO 219000499	UND	0
161	ENGRENAGEM 219001020	UND	0
162	PARAFUSO 208004429	UND	1
163	PORCA DA RODA 210005005	UND	1
164	CRUZETA 219000395	UND	0
165	LVA DESLIZANTE 219000819	UND	0
166	KIT ABRACADEIRA 219000068	UND	0
167	JG REP CIL LANCA 219002258	UND	0
168	JG REP CIL PROF 219002259	UND	0
169	JG REP CIL CAC 219002257	UND	0
170	BUCHA 219001880	UND	0
171	JG REPARO CL ELEV 219002261	UND	0
172	BUCHA 219001111	UND	0
173	BUCHA 219001110	UND	0
174	BUCHA 219001105	UND	0
175	BUCHA 219001106	UND	0
176	BUCHA 219001106	UND	0
177	BRACO GUIA 370460006	UND	0
178	JOGO REPARO 219002437	UND	0
179	BUCHA 219001109	UND	0
180	SELO 219000987	UND	7
181	SELO 219000318	UND	10
182	SELO 219000982	UND	7
183	ABRACADEIRA 219002495	UND	7
184	SELO 219000988	UND	7
185	SELO 219001705	UND	5
186	ANEL RASPADOR 001706	UND	5

187	SELO 219001709	UND	5
188	FAROL 219002351	UND	0
189	LANTERNA 219002353	UND	0
190	MUNHAO DIREITO 219000974	UND	0
191	KIT CUBO DE RODA 219001015	UND	0
192	ANEL TRAVA 21900122	UND	1
193	ARRUELA ENCOSTO 21900123	UND	0
194	ENGRENAGEM 219001024	UND	0
195	ROLETE ROLAMENTO 219001025	UND	20
196	ARRUELA ENCOSTO 219001026	UND	1
Total do Lote:			R\$ 22.050,00

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.1- O presente Instrumento de Contrato é um aumento de **25,00% (Vinte cinco por cento)** no valor de **R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinqüenta reais)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato **Nº 00103/2017-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art.65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R\$ 110.250,00 (Cento e dez mil e duzentos e cinqüenta reais)**.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

10.2- Fica alterada a cláusula terceira do contrato original

PELO CONTRATADO

10.3-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas parte e por duas testemunhas.

JOSÉ ABRANTES DE OLIVEIRA
NETO ME

São Bento - PB, 28 de Novembro de 2017.

JOSÉ ABRANTES DE OLIVEIRA
NETO

884.839.914-20

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

029.825.074-80